



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0097/2018, de 01 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009;


CONSIDERANDO a adesão da UFERSA ao 1º Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2010, em 10 de dezembro de 2010, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e demais órgãos partícipes da Administração Pública Federal, bem como considerando a sua prorrogação realizada em 19 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora abaixo relacionada, na Extensão da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFRN, localizada nesta Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no Campus Mossoró, conforme carga horária descrita no quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária
3002215	Graciella Madalena Lucena Jales	Enfermeiro-Área	8h semanais

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor